Concordo. À consideração de S. Exa. a SEAJI.
Assinado por: **Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 10026036
Data: 2026.07.20 15:38:47+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Governo**
Atributos certificados: **Secretária-Geral Adjunta**

CHAVE MÓVEL

Secretaria-Geral do Governo

Concordo com o parecer técnico. Confirmam-se os requisitos para a atribuição da menção de Desempenho Bom.
A entidade demonstra resultados consolidados e corresponde positivamente aos itens complementares da autoavaliação. Contudo, conforme expresso nas Recomendações e Sugestões de Melhoria, recomenda-se a revisão de alguns indicadores, tanto na distribuição por objetivos como no estabelecimento das respetivas metas.
Proponha-se a homologação de Desempenho Bom.

ANA MARGARIDA MARTINS NEVES FIALHO ALVES

Assinado de forma digital por ANA MARGARIDA MARTINS NEVES FIALHO ALVES
Dados: 2026.07.17 14:39:11 +01'00'

Em concordância com o proposto, homologo o desempenho Bom da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade do ano de 2025.
Não obstante, deverão ser tidas em consideração as recomendações da Entidade Coordenadora, promovendo-se a sua implementação progressiva, em consonância com os princípios da melhoria contínua e do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.

A Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade

Carla Rodrigues

Assinado de forma digital por Carla Rodrigues
DN: c=PT, title=Secretária de Estado, o=Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade, sn=de Pinho Rodrigues, givenName=Carla Maria, cn=Carla Rodrigues
Dados: 2026.08.14 13:23:32 +01'00'

Informação nº 1385/2026 **Data: 17/07/2026**

Assunto: SIADAP 1 | Avaliação 2025 | Parecer sobre o Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2025 da Agência Nacional Erasmus+ Juventude e Desporto/ Corpo Europeu de Solidariedade (ANE+ JD/CES, ou Agência)

SUMÁRIO EXECUTIVO

A proposta do **Relatório de Atividades e Autoavaliação** (RAA) da ANE+ JD/CES foi submetida a este Serviço Coordenador[1], para análise, a 29 de maio de 2026, com revisão dos instrumentos de gestão (IG) e esclarecimentos adicionais até 29 de junho. Tendo por base os resultados obtidos, e após validação técnica e metodológica, considera-se que a **menção proposta pelo dirigente máximo da ANE+ JD/CES preenche os critérios fixados[2] e cumpre o disposto na legislação aplicável[3].**

Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação						**Bom**	
Parecer do Serviço Coordenador						**Concordante**	
Revisão de objetivos, indicadores ou metas				Sem reformulação.			
Avaliação Global QUAR	**128%**	**Eficácia**	142%	**Eficiência**	114%	**Qualidade**	129%
Objetivos Operacionais	8	Superado	7	Atingido	1	Não atingido	-
Objetivos Relevantes	4	Superado	4	Atingido	0	Não atingido	-
Indicadores	15	Superado	11	Atingido	4	Não atingido	-

Taxa de execução recursos financeiros	77%	Taxa de execução do Plano de Atividades (PA)	128%
Taxa de execução recursos humanos	38%		

[1] Alínea b) do art.º 4.º da Orgânica da Secretaria-Geral do Governo, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 43-B/2024, 2 de julho, na sua versão atual, e com a alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 6738/2025 de 23 de junho.
[2] N.º 3 do art.º 18.º da Lei do SIADAP na sua redação atual.
[3] N.º 1 do art.º 18.º da Lei do SIADAP na sua redação atual.

O **ciclo de gestão de 2025 revela um desempenho global muito positivo** da Agência, com forte destaque para disseminação/formação no âmbito dos Programas geridos e no contexto das políticas europeias para a Juventude, **a)** o que abrange a inclusão de jovens com menos oportunidades, **b)** o incremento da participação das regiões ultraperiféricas, **c)** o acompanhamento proativo de projetos, a que acresce a **d)** certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). **Salienta-se a satisfação** dos beneficiários, a cooperação transnacional e a atividade no contexto da Eurodesk.

O **principal constrangimento** estrutural continua a ser a **insuficiência de recursos humanos**, com apenas nove efetivos face a 24 previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 113/2021, de 18 de agosto, de prorrogação do mandato da estrutura de Missão. Esta insuficiência é mitigada por formação, automatização, melhoria de processos e sinergias.

Considerando o exposto, submete-se a S. Exa. a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade[4], o Parecer em presença[5], propondo-se a **homologação da menção de Desempenho Bom.**

ENQUADRAMENTO

O presente Parecer visa apoiar tecnicamente os Gabinetes dos Membros do Governo no processo de tomada de decisão referente à menção do desempenho da entidade para o ciclo de gestão de 2025, incidindo sobre os aspetos materiais, formais e técnicos dos documentos apresentados, bem como sobre a sua coerência relativamente a outros instrumentos de gestão financeiros e não financeiros. Para este efeito, procedeu-se à **análise técnica e metodológica** da documentação e ao preenchimento da **Lista de Validação**.

No RAA, e na informação complementar posteriormente enviada, a entidade realça um conjunto de fatores associados à **gestão dos Programas Erasmus+** e **Corpo Europeu de Solidariedade** (CES), mencionando as prioridades estruturais. Inclui a inclusão e diversidade (**27%** dos respondentes ao questionário de avaliação de satisfação dos serviços têm projetos com jovens com necessidades especiais, num total de **233 participantes**); a **transformação digital**, a **responsabilidade ambiental**, e a **participação democrática** (todas elas prioridades associadas aos Programas da Comissão). Também são referidos aspetos específicos dos Programas que a Agência gere, tais como a qualidade do *youth work*, o empreendedorismo e a aprendizagem não formal.

[4] Nos termos do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, conjugado com a subalínea iv) da alínea h) do n.º 1, conjugada com a alínea h) do nº2 do despacho n.º 10675/2025, de 10 de setembro.
[5] Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

As atividades planeadas, incluindo atividades Erasmus+ e CES, Eurodesk e Cooperação Transnacional, são todas consideradas como realizadas (PA, pág. 16-23; RAA, pág. 6-21).

ANÁLISE CRÍTICA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

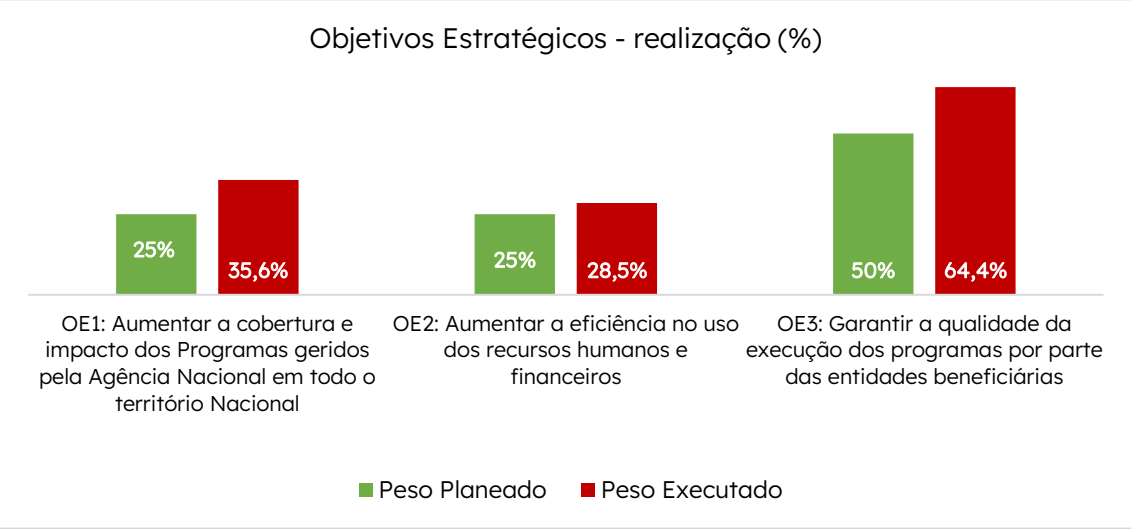
1. Síntese Analítica do QUAR

Execução dos Objetivos Estratégicos (OE)

A ANE+ JD/CES fornece **evidências** no RAA sobre os principais resultados (pág. 6-21), valendo a pena **destacar a concretização dos Objetivos Estratégicos** (OE).

- **OE1 - Aumentar a cobertura e impacto dos Programas em todo o território nacional** (corresponde ao parâmetro da eficácia): superado, com **142%**.
- **OE2 - Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros** (corresponde ao parâmetro da eficiência)**:** superado, com **114%**.
- **OE3 - Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias** (corresponde ao parâmetro da qualidade): superado, com **129%**.

Todos os OE atingem assim resultados superiores ao planeado, como se constata no gráfico abaixo.



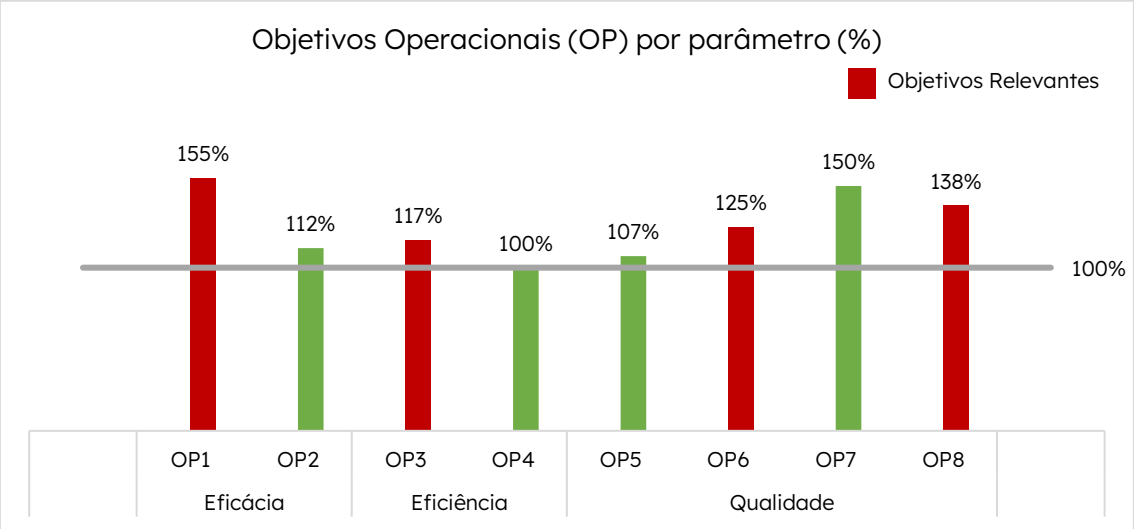
Execução dos Parâmetros de Avaliação e Objetivos Mais Relevantes

A taxa de realização global do QUAR de **128%** aponta para um desempenho geral positivo em todos os objetivos operacionais (OP), atingidos ou superados:

- No âmbito da **Eficácia**, para o aumento da cobertura e do impacto dos Programas, concorrem os OP1: Incrementar a participação nos Programas de novos beneficiários de jovens com menos oportunidades (taxa de realização de 155%) e OP2: Garantir a boa execução dos fundos disponíveis (112%). Aqui se enquadram resultados como 96 685 participantes em sessões de disseminação/formação, 1 350 participantes jovens com menos oportunidades, 21 ações em regiões ultraperiféricas e cobertura territorial integral dos projetos (RAA, págs. 5-8, QUAR);

- Para o aumento da **Eficiência** no uso dos recursos humanos e financeiros concorrem os OP3: Otimizar recursos com medidas de inovação/modernização e simplificação interna (117%) e OP4: Assegurar a boa execução através da otimização dos recursos (100%). Aqui se inclui a realização de 257 *desk checks* (monitorização das subvenções) e o cumprimento do prazo de 59 dias para finalização do processo de avaliação de projetos (RAA, págs. 8-10, QUAR);

- No âmbito da **Qualidade** da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias, salientam-se os OP5: Garantir a qualidade da implementação do(s) Programa(s) (107%), o OP6: Garantir a qualidade da prestação de serviços aos beneficiários (125%), o OP7: Potenciar o sistema de gestão da qualidade em todos os processos organizacionais (150%), e o OP8: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (138%). Reflete-se a qualidade da implementação dos programas, a satisfação dos beneficiários, o SGQ e a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (RAA, págs. 8-10, 25-33, QUAR).



No que respeita aos **desvios nos indicadores**, com resultados iguais ou superiores a 125% (e de acordo com os dados reportados pela Agência), verifica-se que os indicadores incluem os participantes em sessões de disseminação/formação

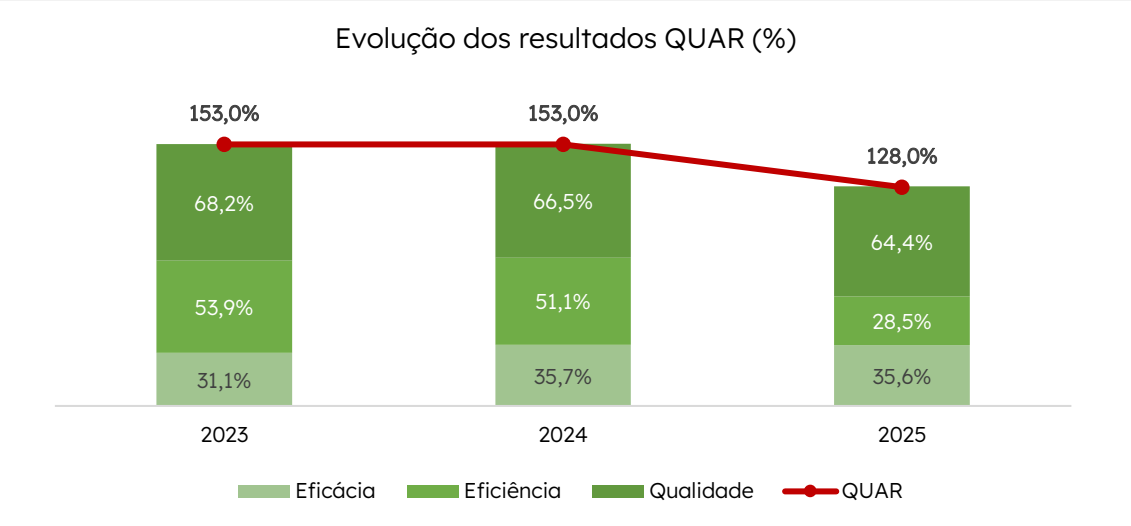
(taxa de realização de **185%**), participantes em ações de disseminação concebidas, desenhadas e dirigidas especificamente para jovens com menos oportunidades (**139%**), ações de disseminação e capacitação no âmbito da promoção dos programas e das oportunidades europeias coordenadas pelo centro nacional Eurodesk nas regiões ultraperiféricas (**172%**), projetos aprovados em 18 distritos e regiões autónomas do país (**125%**), reuniões de acompanhamento dos projetos pelos "Project Owners" (**161%**), reclamações relativamente aos beneficiários de projetos "vivos" e financiados (**125%**), prazo de acompanhamento resultante da implementação do SGQ certificado (**150%**) e reuniões com todos os trabalhadores para avaliação da execução do PA e respetivos ajustamentos (**138%**).

Embora os indicadores apontem para **superação acima do desejável face ao planeado** (suscitando eventual ambição moderada na sua planificação), são indicadores associados às atividades e em geral à planificação e reporte à Comissão Europeia. Como não são, todavia, alvo de reporte direto, nada obsta a que em futuros IG sejam reformulados, em sede de monitorização, de forma a estabelecer metas e tolerâncias que aumentem **a ambição do indicador**, reduzindo as taxas de superação em causa.

Salienta-se todavia, que **os resultados descritos respeitam sobretudo ao *core business* da Agência** (participantes, participantes com menos oportunidades, distribuição territorial, disseminação, monitorização), **razão porque se compreende o investimento evidente nos resultados**. São também, e de forma encadeada, relevantes para as **políticas públicas de juventude**, nas componentes de participação democrática, coesão territorial, inclusão social, transformação digital e sustentabilidade, alinhando com a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, a *Youth Participation Strategy*, *European Youth Work Agenda/Bonn Process*, *Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy* e Objetivos da Juventude Europeus, referenciais expressamente indicados no RAA (RAA, pág. 38, 39).

A informação do ano é reforçada pela comparação face aos períodos homólogos: a Agência denota um investimento consistente no parâmetro da **Qualidade**, ao longo do tempo. A superação transversal dos objetivos associa-se a indicadores e atividades de **disseminação**, de **avaliação de projetos**, de **formação**, salientando-se, por exemplo, o indicador do **Selo de Qualidade**, que sinaliza a qualidade dos projetos desenvolvidos no âmbito do financiamento gerido pela ANE+ JD/CES. A comparação com 2023 e 2024 suscita cuidados, todavia, dado a leitura do indicador de **participantes em disseminação/ formação** em 2024 corresponder a um *outlier*, marcado pela Semana Europeia da Juventude, não realizada em 2025 (RAA, pág. 7; 10). Em suma, a avaliação mantém-se estável e positiva, mesmo que

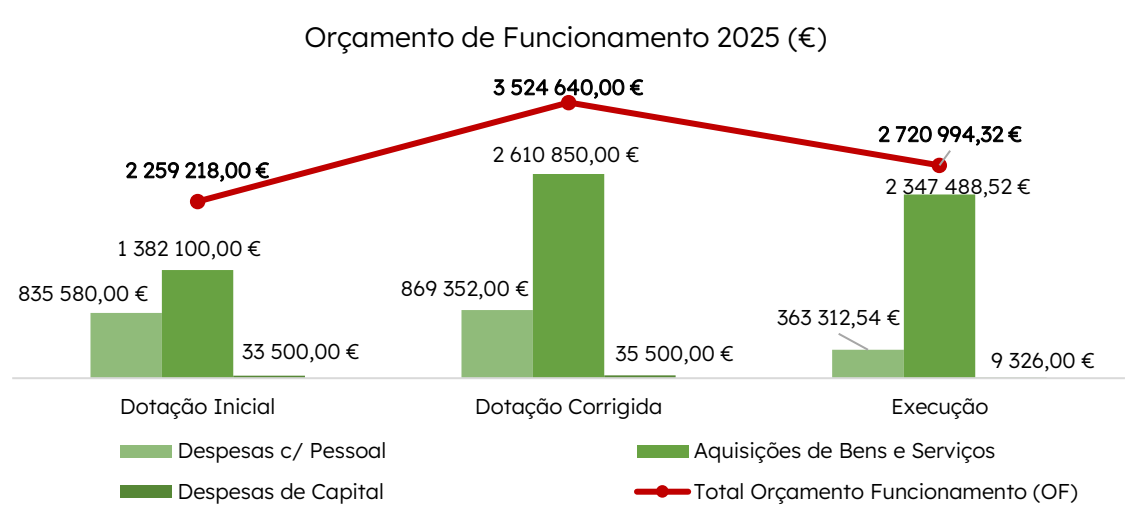
com ligeira descida das percentagens em 2025 (sobretudo tendo em conta a gestão com número de efetivos inferior ao requerido).



2. Síntese Analítica da Execução dos Recursos

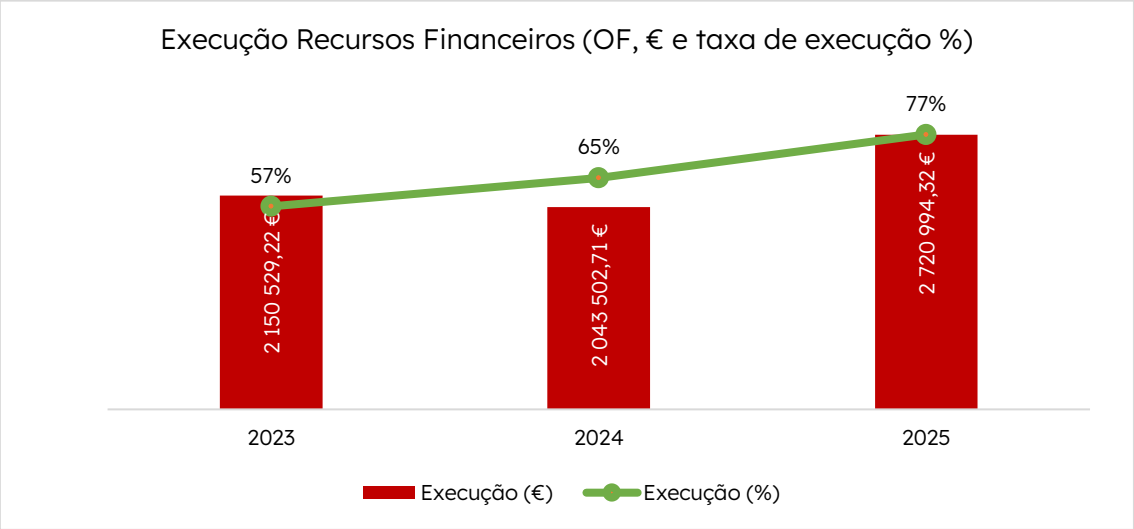
Recursos Financeiros

A Agência apresenta, para 2025, uma **taxa de execução de 77%** (€2 720 994,32), tendo em conta a dotação corrigida de **€3 524 640,00**. A **rubrica mais significativa** corresponde à **aquisição de bens e serviços**, em relação à qual a entidade informa que "a execução das despesas com a aquisição de bens e serviços, bens de capital e outras, são as necessárias à implementação das atividades do E+ e CES definidas e exigidas pela Comissão Europeia, dando cumprimento ao estabelecido no Contribution Agreement(...)" (RAA, pág. 22).

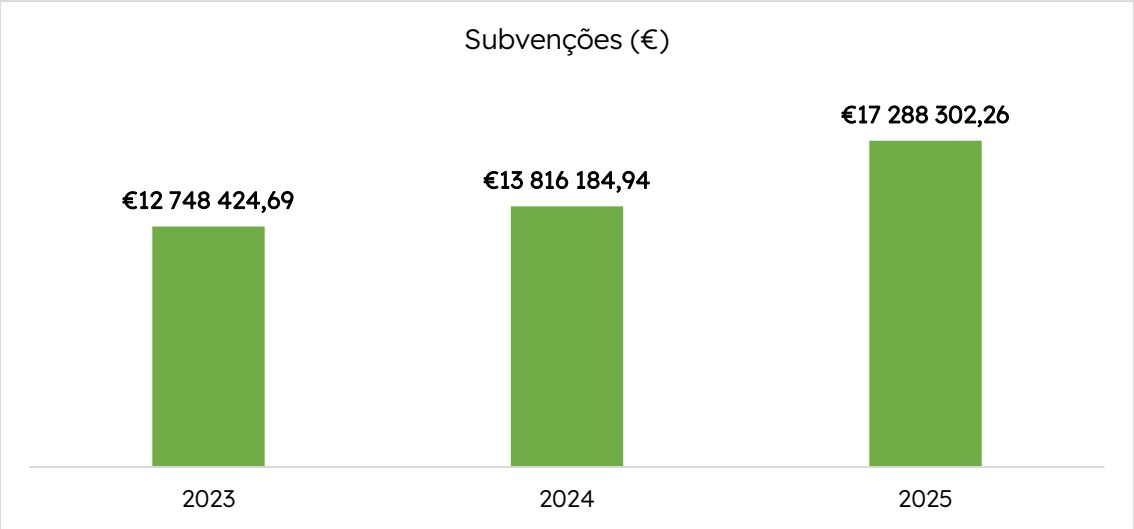


É evidente a **crescente eficácia na execução dos recursos financeiros**, com orçamentos também eles progressivos, ao longo dos últimos 3 anos.

O incremento na taxa de execução em comparação com os períodos homólogos denota o crescente enquadramento e adaptação à nova programação 2027 (eventualmente associada a reforços orçamentais intercalares pela CE), a par da longa experiência da Agência na gestão dos fundos europeus, sem que se deixe de sinalizar a dificuldade em concretizar a despesa com RH.



No que respeita às **subvenções geridas pela Agência**, têm vindo a aumentar também, de acordo com os projetos e participantes aprovados. A entidade salienta: "(...) a execução das despesas relativas às transferências correntes atinge os €17 288 302,26, o que significa uma execução do orçamento consignado ao financiamento de projetos de 101,7%" (RAA, pág. 22).



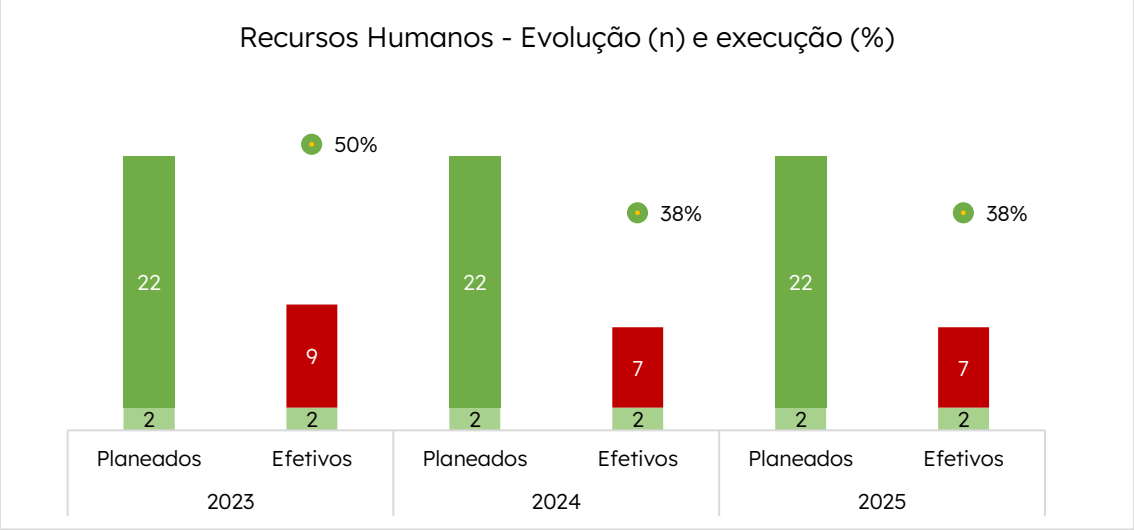
Salienta-se, no âmbito da **distribuição do orçamento do Erasmus+ para Portugal,** a insatisfação da ANE+JD/CES com a percentagem **sob sua gestão:** "*Em Portugal existem duas Agências com a responsabilidade na gestão do Programa Erasmus+, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade e a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação. A Agência Nacional continua a mobilizar, para a gestão do Erasmus+, apenas cerca de 10% do orçamento destinado a Portugal, sendo que os seus resultados de execução estão todos acima do que essa proporção podia determinar. 38% de candidaturas ao Erasmus+ são na área da juventude e cerca de 25% do n.º dos participantes totais*" (RAA, pág. 35, 36).

Recursos Humanos

O número de **efetivos planeados**, de acordo com o Mapa de Pessoal da ANE+JD/CES aprovado pela Tutela, **previa 24 postos de trabalho**, incluindo 22 técnicos superiores. Todavia, o **número de efetivos a 31 de dezembro** de 2025 foi de **9 trabalhadores** (2 da Direção e 7 técnicos superiores).



A Agência apresenta uma taxa de execução dos RH de **38%** (tal como em 2024, embora inferior a 2023, em que a taxa era de 50%). Os recursos humanos mantêm-se em número inferior aos trabalhadores previstos no n.º 14 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 113/2021, de 18 de agosto.



Neste contexto, a entidade salienta, no **Plano de Ações para tratar Riscos e Oportunidades 2019 – 2025 (no Anexo 9)**, que **é uma questão relevante** a "Dependência de uma só pessoa em áreas fulcrais de trabalho, Número reduzido de recursos humanos/ Relação entre nº de staff e volume de trabalho vs remuneração".

Assinala como riscos associados o "risco de rotura dos técnicos; overload/desigualdade na distribuição de tarefas e trabalho, com prejuizo da qualidade dos resultados em algumas pessoas; redução do compromisso pessoal com os resultados globais da Agência; paragem de todos os processos inerentes às atividades que estão dependentes de uma só pessoa (parte informática, TCA, etc); limitação ao recrutamento; dificuldades recrutamento BEP; desmotivação".

Entre as medidas de mitigação, ou "ações para tratar", sinaliza o "aumento do número de colaboradores; criação de equipas de projeto para áreas específicas; formação de outros colaboradores que assegurem o normal funcionamento da AN nas áreas deficitárias; recrutamento de recursos humanos em áreas especializadas; definição atempada de plano de trabalho anual e tarefas (gerais e específicas) de cada RH".

Assinala-se, complementarmente, no Balanço Social, Quadro 4, a contratação de 76 trabalhadores em regime de tarefa ou avença (incluindo certamente intervenientes no âmbito de **fases específicas** do ciclo de vida do projeto, por exemplo na avaliação não só de candidaturas, mas também de relatórios finais, conforme o Plano de Recuperação de Relatórios Finais incluído no Anexo 6 – YR2025).

3. Síntese Analítica do Relatório de Atividades e Autoavaliação

Concretização do Plano de Atividades

No que se refere ao Plano de Atividades (PA) para 2025, embora a entidade subsuma a sua concretização na taxa QUAR (**128%**), o facto é que dá testemunho detalhado das atividades concretizadas quer no RAA, quer no Yearly Report (YR, pág. 4-30), apresentado à Comissão (Anexo 6). São descritas as atividades no âmbito da comunicação e disseminação (*communication/ dissemination*), apoio e orientação (*support and guidance*), e ainda as desenvolvidas no contexto das regiões ultraperiféricas.

Em síntese, a Agência destaca as seguintes atividades:

- O Roadshow 2025, comemorativo do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, que proporcionou debates e dinâmicas de educação não formal (14 220 participantes); a iniciativa Agora EU, evento de partilha, formação e capacitação (1 638 participantes) que inclui os HUB AgoraEU, para *networking* informal e participação aberta, desdobrados em quatro temáticas: HUB da Participação Democrática; HUB da Transformação Digital; HUB da Inclusão e Diversidade; e o HUB do Ambiente e Sustentabilidade, consolidando "uma abordagem integrada às prioridades estratégicas dos programas europeus" (RAA, pág. 12). É de salientar que a Agência refere o AgoraEU, conjuntamente com os Controlos Primários, como "estratégias diferenciadas de formação e capacitação" (RAA, pág. 29).

- A Agência destaca também os eventos de boas práticas Corpo Europeu de Solidariedade (950 participantes) e Erasmus+ (cerca de 300 participantes), o lançamento da revista Blink, o DiscoverEU (cerca de 780 participantes), a formação de voluntariado (425 participantes), a realização de um conjunto de eventos e disseminação Eurodesk (envolvendo 72 358 participantes), mais 70 iniciativas de comunicação digital (3 500 participantes), entre outras atividades.

- A entidade salienta ainda as TCA (*Transnational Cooperation Activities*), em que foram acolhidos 2 409 - e enviados 258 - participantes, o Enlargement CE-emp 2025 (em Lviv, com participação de 40 jovens), com a finalidade de "reforçar a cooperação institucional europeia; criar espaços estruturados de diálogo entre juventude e decisores; testar metodologias inovadoras de participação juvenil e produzir aprendizagens transferíveis para futuras ações Erasmus+" (RAA, pág. 15), e o Lançamento do Action Kit para o Reforço das Políticas Municipais de Juventude, todas elas iniciativas que procuram projetar as redes e parcerias nas quais a ANE+JD/CES participa e intervém, a par da disseminação, comunicação e capacitação.

Destaques e requisitos complementares da autoavaliação

a) Destaca-se a apresentação de **evidências,** complementarmente ao RAA (pág. 6-21), nomeadamente nos anexos relativos ao sistema de controlo interno (Anexo 2; apesar de ter cessado a sua obrigatoriedade no âmbito da Lei Siadap, mantém-se relevante para a entidade), Balanço Social (Anexo 4), avaliação da satisfação (Anexo 5) e primeira auditoria ao Sistema de Gestão da Qualidade (Anexo 8), a par do Yearly Report anualmente submetido à Comissão (Anexo 6).

b) No que respeita à **apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados,** é de reforçar a apreciação positiva de 89% dos respondentes ao questionário (Anexo 5). A taxa de resposta ao questionário é de 33% (RAA, pág. 25), sendo, todavia, recurso, outros processos complementares para uma perceção mais fina da satisfação dos utilizadores dos serviços da Agência.

Na **audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço**, salienta-se uma estratégia de recolha e participação de caráter qualitativo (dado o tamanho da equipa), com reuniões quadrimestrais e temáticas que incluem a avaliação da execução do PA, a preparação das atividades do quadrimestre seguinte, *team building* e, em geral, avaliação da satisfação e partilha de ideias.

c) No que respeita às **Medidas para o reforço positivo do seu desempenho**, refere-se, da SWOT apresentada (Anexo 9) e que contextualiza o ambiente em que a Agência desenvolve a sua atividade, aspetos como:

- "a Existência de equipas multidisciplinares, que permite a implementação de projetos complementares às funções "base" definidas visando a melhoria contínua da organização"; a existência de "Manual de procedimentos interno e Procedimentos de trabalho aplicáveis no âmbito do SGQ", ou o "Teletrabalho e Flexibilidade na gestão de tempo profissional/ pessoal" (**pontos fortes**);

- "Dependência e aumento do n.º de plataformas e sistemas informáticos e tecnológicos" ou "Procedimentos administrativos que se traduzem em elevada carga burocrática (quantidade de documentos, plataformas informáticas, prazos, procedimentos), o que contrasta com a prioridade do programa "Transição Digital"" (**pontos fracos**);

- A "Valorização e cada vez maior reconhecimento pelo mercado de trabalho das "*soft skills*" que podem ser adquiridas através da participação em projetos Erasmus+ e CES" (**oportunidades**);

- Os "Problemas e *bugs* que possam surgir nas Plataformas de gestão dos *workflows* e ciclo de vida de gestão de projetos" ou a "Proximidade do final do ciclo do Quadro Comunitário com a indefinição sobre o novo ciclo" (**ameaças**).

Face a estas e outras contingências, quer positivas quer negativas, a entidade realça **medidas** como o **cumprimento do Plano de Formação**, a participação em eventos internacionais (partilha de experiências e boas práticas), as reuniões quadrimestrais de monitorização de indicadores do SGQ, o teletrabalho, a promoção da saúde e bem-estar,

d) **Na comparação com o desempenho de serviços idênticos**, sobretudo em contexto europeu, a entidade recebeu feedback positivo no contexto da Yearly Management Declaration relativa a 2024, nomeadamente resultados notáveis na dimensão da inclusão e diversidade, a promoção de sinergias e complementaridades com países como a Ucrânia, o reforço na colaboração nacional, atividades de comunicação e disseminação através de canais diferenciados para comunicar de forma mais eficaz, e na componente de apoio e orientação (support and guidance), a organização de diversas atividades com caráter facilitador dos processos e procedimentos associados aos programas geridos. A entidade **é congratulada pelo desempenho** no âmbito das TCA e NET, e da rede Eurodesk.

Salienta-se ainda que "o Dr. Luís Alves, Diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, foi condecorado pelo Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, através do Decreto Presidencial n.º 68/2026, com a Ordem de Mérito da Ucrânia – III Grau (…) Embora esta distinção tenha sido atribuída a título individual, Cavaleiro da Ordem de Mérito da Ucrânia, entende-se que a mesma representa igualmente um reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pela Agência (…)" (RAA, pág. 36).

e) No que concerne à **inovação e simplificação administrativa**, são integrantes do trabalho da Agência a digitalização e simplificação de processos, o investimento no bem-estar organizacional no que respeita aos RH, bem como o desenho e investimento na estratégia de sustentabilidade ambiental e compensação de carbono, através de um "conjunto de medidas destinadas a minimizar o impacto ambiental das suas atividades e iniciativas" (RAA, pág. 37). A entidade reforçou, ainda, a monitorização e avaliação contínua, investindo na avaliação, qualidade e aferição da satisfação dos *Stakeholders.*

f) Por fim, refere-se a articulação dos resultados com os diversos **instrumentos de política pública** já mencionados, incluindo a Estratégia da União Europeia

para a Juventude 2019-2027, a *Youth Participation Strategy*, *European Youth Work Agenda/Bonn Process*, *Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy* e Objetivos da Juventude Europeus (RAA, pág. 38, 39), salientando-se de forma cumulativa a gestão eficaz do financiamento europeu, a par das políticas públicas mencionadas.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DE MELHORIA CONTÍNUA

Como oportunidades de melhoria contínua, recomenda-se:

- Não deixar os objetivos operacionais relevantes dependentes do cumprimento de 1 único indicador (na fase de planeamento), sob risco de, se o referido indicador não puder ser cumprido, todo o desempenho qualitativo **associado ao QUAR** ficar em causa (de acordo com o art.º 18.º da Lei SIADAP). Assinala-se que, no caso do QUAR 2025, os OP3, OP6 e OP8, relevantes, estão todos dependentes de um único indicador.

- Por outro lado, salienta-se que as superações muito significativas de indicadores podem ser pouco produtivas em termos de planeamento, sobretudo na medida em podem traduzir moderação na ambição. Mesmo com alteração significativa dos indicadores a partir de 2026, suscita-se atenção a esta questão na **definição de metas futura**, recurso a reformulação em fase intermédia, ou justificação de superações superiores a 125% com mais detalhe.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se que a menção de **Desempenho Bom**, proposta pelo dirigente máximo do/a sigla da entidade, preenche os critérios fixados no art.º 18.º da Lei do SIADAP, sendo este serviço coordenador de **parecer concordante**.

Assim, **propõe-se à Tutela a decisão de homologação da menção de Desempenho Bom**.

A Técnica Superior Especialista.

Assinado por: **Margarida Paula de Almeida Simões Cardoso**
Num. de Identificação: 07815015
Data: 2026.07.17 12:21:20+01'00'